



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 012/2021

Ratifica a Habilitação do Serviço de Glaucoma no CEMAR Siqueira Campos (CNES 0002186), no Município de Aracaju/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Política Nacional de Atenção em Oftalmologia (PNAO), prevista na Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que prevê que a Atenção Especializada em Oftalmologia deve realizar atenção diagnóstica e terapêutica especializada e promover o acesso do paciente portador de doenças oftalmológicas a procedimentos de média e alta complexidade, em serviços especializados de qualidade, visando alcançar impacto positivo na morbidade e na qualidade de vida dos usuários do SUS, por intermédio da garantia da equidade;

Considerando que o serviço atualmente habilitado para tratamento de usuários com glaucoma é o CEMAR OFTALMOLOGIA (CNES 0002240), código de habilitação 0506- Tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica;

Considerando que devido à pandemia da COVID-19, houve a necessidade de readequação e redimensionamento dos serviços com vistas a atender usuários com suspeita e/ou confirmação de COVID, tendo sido necessária a realocação dos serviços existentes no CEMAR OFTALMOLOGIA (CNES 0002240) para o CEMAR Siqueira Campos (CNES 0002186);

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde através da Rede de Atenção Especializada, que tem como um dos seus núcleos o CEMAR Siqueira Campos, referência para realização de consultas e procedimentos especializados, abrangendo atendimento infantil e adulto em diversas especialidades médicas e não médicas;

Considerando que o CEMAR Siqueira Campos (CNES 0002186) atende aos critérios técnicos mínimos definidos para o funcionamento do serviço de Tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju solicitará a desabilitação do serviço 0506 do CEMAR oftalmologia, que fora habilitado através da portaria GM nº 419 de 23/02/2018;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE de 14 de janeiro de 2021.



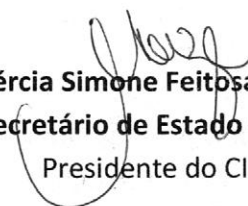
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

RATIFICAR a habilitação do CEMAR SIQUEIRA CAMPOS (CNES 0002186), como Serviço para Tratamento do glaucoma com medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica (serviço 05.06), no município de Aracaju/SE.

Aracaju, 14 de Janeiro de 2021.


Enoch Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE